

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140057

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede na Tv. Benjamim Constant, s/n, representado por TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 05.821.396/0001-51, com sede na Av. Barão do Rio Branco - 876, Nova Olinda, Castanhal-PA, CEP 68742-000, representada por FRANCISCA TERNÍNIA CRUZ MOTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0810.123650405.2.062 Outros Encargos com o Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 30 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 20.265.587/0001-78
CONTRATANTE

MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - ME
CNPJ 05.821.396/0001-51
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____